



1º Concurso de Desenho Infantil “AviSan – Aves e Animais de Companhia”

REGULAMENTO

I – Enquadramento

O concurso “**AviSan – Aves e Animais de Companhia**” é integrado no evento AviSan - Feira de Aves, Animais de Companhia, Equipamentos e Acessórios, a decorrer de 30 de Novembro a 02 de Dezembro de 2012, em Santarém, organizado pelo CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A., aberto à participação de todas as crianças que frequentem Escolas Públicas e Privadas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico do concelho de Santarém.

II – Objetivos

O concurso procura despertar a criatividade e a imaginação dos mais jovens, através do desenho e sensibilizá-los, de uma forma informal, para a importância da preservação das várias espécies animais, consciencializando-os também para as suas escolhas e cuidados a ter relativamente à adoção de animais domésticos ou de companhia.

III – Concorrentes

O concurso está aberto a todos os alunos do 1º, 2º, 3º e 4º anos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico do concelho de Santarém, devendo concorrer através da sua Escola.

A forma de participação é individual.

IV – Trabalhos

Os desenhos a concurso alusivos à temática da feira, ou seja, aves e animais de companhia (ex: aves, hamsters, coelhos, peixes, cães, gatos, répteis, etc.) poderão ser elaborados com recurso a várias técnicas, excluindo a criação em computador, podendo ser apresentados em formato A4 ou A3.

No verso do desenho deve constar o nome do aluno, o ano de frequência e a Escola a que pertence.

Será admitido um máximo de 5 desenhos por Escola, o que requer a colaboração da Escola na classificação e seleção prévia dos desenhos a concurso.

Todos os trabalhos a concurso e remetidos pela Escola ficarão expostos durante a realização do evento AviSan - Feira de Aves, Animais de Companhia, Equipamentos e Acessórios, de 30 de Novembro a 02 de Dezembro.



V – Entrega dos Trabalhos

Os trabalhos devem ser enviados pela Escola dos alunos concorrentes até 16 de Novembro (data de carimbo dos CTT) ou entregues em mão na seguinte morada: “Concurso de Desenho Infantil AviSan- Aves e Animais de Companhia”, CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A., Quinta das Cegonhas, Apartado 331, 2001-904 SANTARÉM.

Para entrega em mão, o horário de funcionamento é o seguinte: dias úteis, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

A Escola deve anexar igualmente os seguintes dados: nome completo do aluno, idade, professor responsável, encarregado de educação, nome da escola e respetivo endereço postal e eletrónico e contactos telefónicos.

VI – Júri

Os desenhos serão apreciados por um Júri a definir, sendo os resultados divulgados no dia da abertura da AviSan, 30 de Novembro, no site de internet (www.cnema.pt).

As decisões do Júri não estão sujeitas a reclamação.

VII – Prémios

Haverá lugar à atribuição de 3 prémios e três menções honrosas.

Os três melhores desenhos serão contemplados com os seguintes prémios:

1º Prémio: Consola de Jogos PSP (oferta da Pauletrónica)
2 entradas para o Jardim Zoológico de Lisboa

2º Prémio: Bicicleta (oferta Decathlon Santarém)
2 entradas para o Jardim Zoológico de Lisboa

3º Prémio: Telemóvel
2 entradas para o Jardim Zoológico de Lisboa

Será também atribuído prémio às Escolas dos alunos premiados.

A cerimónia de entrega de prémios terá lugar no dia 02 de Dezembro, em hora a definir.

Os alunos premiados serão avisados através de notificação à Escola e serão informados sobre a hora de entrega dos prémios.

Serão facultadas, para o efeito, entradas gratuitas para os familiares diretos dos alunos premiados (pais e irmãos) assim como ao representante de cada Escola.



VIII – Devolução dos Trabalhos

Após a realização da feira AviSan, os desenhos podem ser recolhidos no CNEMA pelas respectivas Escolas ou alunos.

IX – Direitos de Propriedade Intelectual

Os concorrentes transmitem ao CNEMA os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do concurso, para reprodução em órgãos de comunicação social, catálogos e outros documentos considerados pertinentes para a organização.

X – Considerações Finais

Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri do concurso.